PORTARIA n.º 23/2017, de 6 de março de 2017

A Diretora Geral do Campus União da Vitória, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07.

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 16/2017, de 22 de fevereiro de 2017, que instituiu a Comissão de Avaliação de Análise Documental para candidatos selecionados para o Curso FIC Reciclador – 2017.

Patrícia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral
Campus União da Vitória

O documento original encontra-se assinado.